

---

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL PARA O PROJETO COPAÍBAS - COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ÁREAS PROTEGIDAS NOS BIOMAS AMAZÔNIA E CERRADO

---

**Responsável:** Gerência do Projeto Copáibas - FUNBIO

**Sector:** Unidade de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, fevereiro de 2021

## 1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para elaboração de um plano de gestão de salvaguardas para o Projeto “COPAÍBAS - Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado”, a partir da identificação dos possíveis impactos sociais e ambientais da implementação do projeto e da proposição das respectivas medidas de preventivas e de mitigação.

## 2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O projeto COPAÍBAS – Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado está desenhado para ser desenvolvido ao longo de 6 anos. O objetivo geral do projeto é reduzir o desmatamento e a consequente emissão de gases de efeito estufa por meio de estratégias que contribuam para a conservação de florestas e vegetação nativa na Amazônia e no Cerrado.

Para alcançar esse objetivo, o projeto está estruturado em quatro componentes com as seguintes metas: (1) Fortalecer o sistema de áreas protegidas do Cerrado; (2) Fortalecer a gestão territorial dos povos indígenas; (3) Sensibilizar e promover o diálogo qualificado sobre temas afetos às mudanças climáticas e conservação da biodiversidade; e (4) Promover alternativas econômicas que preservem florestas e vegetação nativa por meio da estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APL) no Cerrado e Amazônia e investimentos estratégicos em Cadeias de Valor (CV) da sociobiodiversidade.

A primeira meta propõe o fortalecimento de Unidades de Conservação (UCs) estaduais do Cerrado através da consolidação de cerca de 20 UCs, aprimorando sua capacidade de gestão, promovendo o uso público e implementando iniciativas de manejo integrado do fogo.

Para o alcance da segunda meta, serão realizadas Chamadas de Projetos construídas de maneira participativa junto a organizações e lideranças indígenas para o apoio ao desenvolvimento e implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), de modo a colaborar com o protagonismo, a autonomia e a autodeterminação dos povos

indígenas em processos de controle territorial, proteção ambiental e uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia e no Cerrado.

A terceira meta trata de ações voltadas à comunicação para sensibilizar sobre a relevância de temas como as mudanças climáticas e a conservação da biodiversidade, além da promoção dos produtos da sociobiodiversidade como estratégia para a manutenção da vegetação nativa. Outro eixo desta mesma meta concerne a promoção de diálogos qualificados com agentes de ministérios públicos e magistratura acerca de questões relativas à conservação da biodiversidade e sua relação com as mudanças climáticas. O intuito é promover o engajamento da sociedade nessas questões.

Por fim, a última meta está centrada em fortalecer estrategicamente cadeias de valor e arranjos produtivos locais da sociobiodiversidade nas regiões da Amazônia e do Cerrado, a chamada bioeconomia. As ações previstas são: melhorias na infraestrutura, incentivo ao uso de tecnologias alternativas para sustentabilidade dos recursos naturais, abertura ou consolidação de vendas e mercados, além de incrementos para aumento da capacidade na produção de ativos da sociobiodiversidade como a castanha-do-brasil, os óleos vegetais, o açaí, o cacau, o mel e as frutas regionais, entre outros.

O FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1996 em todo o território nacional, sendo a instituição responsável pela gestão técnica bem como dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

### **3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS**

O FUNBIO adota desde 2017 os oito Padrões de Desempenho da *International Finance Corporation* (IFC) como diretrizes para alcançar padrões ainda mais elevados de resultados ambientais e sociais dos projetos apoiados, sendo eles:

- Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais (PS1)
- Condições de Trabalho e Emprego (PS2)
- Eficiência de recursos e prevenção da poluição (PS3)
- Saúde, segurança e proteção da comunidade (PS4)
- Aquisição de terras e reassentamento involuntário (PS5)
- Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos (PS6)
- Povos Indígenas (PS7)
- Patrimônio Cultural (PS8)

A política de aplicação de salvaguardas do FUNBIO foi atualizada de acordo com a estrutura da IFC em 2018, e o Projeto COPAÍBAS será o primeiro projeto a ter seus impactos ambientais e sociais avaliados em conformidade durante a fase inicial. O primeiro passo da aplicação dos Padrões de Desempenho da IFC foi o preenchimento de um formulário de triagem (*screening*) pelos pontos focais de salvaguardas do FUNBIO, permitindo uma identificação prévia de possíveis impactos das ações do projeto e o planejamento de atividades de mitigação conforme apropriado.

O segundo passo é a realização do Diagnóstico Socioambiental do projeto por um/a consultor/a especializado/a, objeto desta contratação. Esse diagnóstico será fundamentado nas políticas e procedimentos de salvaguardas do FUNBIO para o desenvolvimento e execução de projetos, bem como na legislação nacional.

Para isso, o/a consultor/a deverá identificar os possíveis impactos sociais e ambientais das atividades a serem desenvolvidas ao longo do projeto, apontando as respectivas medidas preventivas e de mitigação. Tais medidas devem ser organizadas em um Plano de Gestão Socioambiental, que deverá também incluir instrumentos que descrevam os procedimentos a serem seguidos pelo projeto com relação a aspectos específicos identificados como relevantes ao longo do processo de diagnóstico. Os resultados do processo de Screening realizado pela equipe do Projeto deverão constituir o ponto de partida deste diagnóstico. Adicionalmente, poderão ser investigados outros impactos sociais e ambientais a serem endereçados pelo plano de salvaguardas, identificados com base na experiência do(a) consultor(a), no perfil do projeto e de sua área de atuação, bem como com base em informações disponíveis na literatura sobre o tema.

Por fim, o/a consultor/a deverá também treinar pontos focais da equipe do FUNBIO que serão responsáveis pelo monitoramento das salvaguardas do projeto.

Sendo assim, as seguintes atividades deverão ser realizadas, bem como a entrega dos respectivos produtos:

➤ **Atividade 1: Metodologia/reunião para elaboração do Plano de Trabalho**

O/a consultor/a deverá participar de uma reunião virtual com a gerência do Projeto COPAÍBAS no Funbio para discussão sobre o Plano de Trabalho e detalhamento dos itens do TdR. Essa reunião terá duração máxima estimada de 4 horas, e serão também disponibilizados os insumos para a realização do trabalho (documentos do Projeto, contatos dos eventuais atores a serem entrevistados, etc).

**Produto 1: Plano de Trabalho contendo metodologia a ser utilizada para alcançar os resultados, cronograma e demais informações pertinentes.**

➤ **Atividade 2: Realização do diagnóstico socioambiental**

O diagnóstico socioambiental deverá identificar os impactos sociais e ambientais das ações previstas no projeto COPAÍBAS, bem como as medidas preventivas e mitigadoras. Deverão ser identificadas também medidas para potencializar os impactos positivos do projeto.

A avaliação socioambiental deve ser objetiva e focada nas ações que serão apoiadas pelo projeto. Sendo assim, a análise deve abordar os seguintes temas, além daqueles apontados como prioritários no Screening de salvaguardas realizado pela equipe do projeto, e outros identificados pelo/a consultor/a durante o desenvolvimento do trabalho:

- o Impactos (positivos ou negativos) resultantes das ações do projeto sobre habitats naturais;
- o Impactos do apoio à criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs;

- o Impactos resultantes das ações de consolidação de UCs e da promoção do uso público;
- o Impactos da implementação de iniciativas de manejo integrado do fogo;
- o Impactos do apoio a atividades de fortalecimento à gestão territorial e ambiental de terras indígenas na Amazônia e no Cerrado;
- o Impactos do apoio ao extrativismo e exploração de produtos não-madeireiros, incluindo impactos ligados ao trabalho infantil;
- o Impactos das ações de fortalecimento das cadeias de valor e arranjos produtivos locais (melhorias na infraestrutura, uso de tecnologias alternativas, abertura ou consolidação de vendas e mercados e aumento da capacidade de produção de ativos da sociobiodiversidade);
- o Impactos sobre o patrimônio cultural;
- o Impactos sobre povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo possíveis impactos relacionados à saúde e segurança desses e outros grupos sociais.

Para realização do diagnóstico socioambiental, o/a consultor/a deverá realizar as seguintes atividades:

- **Coleta de Dados por intermédio de:**

- a) Entrevistas por telefone ou teleconferência com gestores de pelo menos 8 unidades de conservação apoiadas pelo Projeto;
- b) Entrevistas por telefone ou teleconferência com os órgãos gestores envolvidos no Projeto (SEMAD-GO, SEMA-MA, SEMA-MT, IEF-MG);
- c) Participação em reuniões e/ou entrevistas por telefone ou teleconferência com os seguintes atores:
  - (i) Fundo Brasileiro para Biodiversidade (Funbio)
    - Secretaria Geral/Superintendência de Programas
    - Gerência do Projeto
    - Pontos Focais de Salvaguardas
  - (ii) Doador
  - (iii) Representantes de grupos ou atores sociais, com particular atenção para comunidades locais vizinhas ou inseridas nas unidades de conservação e organizações de representação indígena, cooperativas e associações de extrativistas na Amazônia e Cerrado, complementados por partes interessadas importantes para os objetivos do programa.

- **Análise dos seguintes documentos:**

- a) Project Proposal;
- b) Contrato celebrado entre o Funbio e o doador, e suas emendas e anexos;
- c) Manual Operacional do Projeto – MOP e seus anexos;
- d) Minutas dos Acordos de Cooperação Técnica;
- e) Política de Salvaguardas Ambientais e Sociais do FUNBIO - P-24/2020;
- f) Relatório de Screening de Salvaguardas do Projeto;

- g) Exemplos de chamadas de projetos elaboradas pelo Funbio sobre temas afins aos tratados pelo Copaíbas;
- h) Outros documentos que venham a ser identificados no decorrer da consultoria.

Com base na análise dos documentos e nas entrevistas com os atores indicados, o/a consultor/a deverá elaborar o diagnóstico socioambiental identificando os impactos sociais e ambientais das ações previstas no projeto, bem como as medidas de gestão desses impactos. Para fundamentar o diagnóstico, o/a consultor/a deve apresentar a metodologia e as análises utilizadas, indicando as entrevistas feitas, os dados coletados e as interpretações realizadas. Deve também justificar suas conclusões e a proposição de medidas com base em referências bibliográficas relativas ao tema, incluindo a legislação aplicável em cada caso.

**Produto 2- Diagnóstico Socioambiental do projeto, contendo: (i) contexto, objetivo, antecedentes e metodologia; (ii) identificação dos impactos sociais e ambientais das atividades do projeto; e (iii) matriz de avaliação de impactos contendo medidas de gestão para os impactos identificados, incluindo medidas preventivas e/ou mitigadoras para cada um dos impactos negativos identificados.**

### ➤ **Atividade 3: Elaboração do Plano de Gestão Socioambiental do projeto**

Com base principalmente nos resultados do Diagnóstico Socioambiental, mas podendo também utilizar outros documentos como insumo, o/a consultor/a deverá elaborar o Plano de Gestão Socioambiental do projeto COPAÍBAS. O Plano objetiva estabelecer os princípios, normas e procedimentos para identificação, prevenção, mitigação e compensação de quaisquer impactos negativos do Projeto, detalhando as medidas para identificação e gestão destes impactos durante sua execução. Espera-se que o Plano de Gestão seja um documento objetivo e implementável, específico para o projeto COPAÍBAS.

Para isso, o Plano deve incluir, além do diagnóstico socioambiental realizado no Produto 2, os procedimentos para sua aplicação de forma a permitir a identificação dos possíveis impactos ao longo da execução do projeto, além de definir os princípios e diretrizes que deverão orientar a gestão desses impactos. Os procedimentos levarão em conta uma identificação de instrumentos apropriados para sua aplicação (inserção como critérios de seleção das chamadas, inserção nos contratos junto a organizações apoiadas, etc.). Tal identificação deve ser realizada em conjunto com a equipe do projeto, em até duas reuniões de até 4 horas de duração cada. Os princípios e diretrizes que deverão orientar a gestão dos impactos devem ser definidos com base na Política de Salvaguardas do Funbio, nos oito Padrões de Desempenho da IFC e na legislação nacional, além dos demais documentos associados que serão disponibilizados ao/à consultor/a durante a reunião de alinhamento previsto na Atividade 1 acima.

Ainda com base nesses documentos, assim como nos instrumentos de aplicação e impactos identificados durante o Diagnóstico Socioambiental, o/a consultor/a deverá elaborar uma Matriz de Processos que irá guiar a equipe do projeto na identificação e gestão dos impactos ao longo da sua implementação, incluindo um fluxograma e as responsabilidades dos diferentes atores em cada etapa do processo.

Por fim, o Plano de Gestão deverá conter uma descrição do Procedimento ou Mecanismo de Reclamos e Gestão de Conflitos do projeto (*grievance*), também de acordo com a Política de Salvaguardas do Funbio e os compromissos firmados nos documentos oficiais do projeto.

**Produto 3 – Plano de Gestão Socioambiental, contendo: (i) o Diagnóstico Socioambiental elaborado no Produto 2; (ii) Procedimentos para aplicação do Plano de Gestão; (iii) Princípios e Diretrizes para a gestão dos impactos sociais e ambientais do projeto; (iv) Matriz de Processos, incluindo as responsabilidades dos diferentes atores; e (v) descrição do Mecanismo de Reclamos e Gestão de Conflitos (*grievance*) do projeto.**

➤ **Atividade 4: Preparação do treinamento aos pontos focais da equipe do FUNBIO para monitoramento das salvaguardas do projeto**

Uma vez concluído o Plano de Gestão Socioambiental, o/a consultor/a deverá participar de uma reunião de alinhamento com duração prevista de até 4 horas junto à equipe do projeto no FUNBIO para identificação das dificuldades e limitações da equipe no tema, visando identificar os principais pontos a serem trabalhados seguindo as diretrizes, metodologia e estratégias previstas no Plano de Gestão elaborado.

Durante a reunião deverão ser discutidos também o formato e metodologia do treinamento. Após a reunião, o/a consultor/a deverá elaborar e apresentar um planejamento e proposta para avaliação e validação junto à equipe responsável pela consultoria no FUNBIO.

**Produto 4 – Proposta contendo o conteúdo detalhado, metodologia, programação prevista e versão preliminar de materiais (apresentações, apostila, dinâmicas, avaliações) a serem utilizados durante o treinamento; incluindo também proposta de material adaptado a ser compartilhado com organizações apoiadas pelo projeto, além dos órgãos gestores e gestores das Unidades de Conservação apoiadas pelo projeto.**

➤ **Atividade 5: Realização do treinamento com os pontos focais da equipe do FUNBIO**

O/a consultor/a deverá planejar o treinamento com conteúdo, exemplos, exercícios e dinâmicas de atendam às demandas de conhecimento e habilidades dos profissionais do Funbio a serem capacitados, criando e desenvolvendo materiais específicos para este treinamento.

A Consultoria deverá organizar e executar um treinamento virtual de 12 horas divididas em três sessões para uma equipe de cerca de 15 a 20 funcionários relacionados ao Projeto COPAÍBAS ou pontos focais de salvaguardas do Funbio. Após a aplicação do treinamento, deverá ser realizada uma avaliação de reação e aprendizagem com os participantes.

**Produto 5 – Realização do treinamento para monitoramento das salvaguardas do Projeto.**

#### **4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA**

O/a consultor/a deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados abaixo:

<b>N.</b>	<b>Produto</b>	<b>Prazo de entrega (dias corridos a partir da assinatura do contrato)</b>	<b>% do valor do contrato</b>
<b>1</b>	Plano de trabalho	7	0%
<b>2</b>	Diagnóstico Socioambiental identificando impactos e medidas de gestão	35	30%
<b>3</b>	Plano de Gestão Socioambiental	60	30%
<b>4</b>	Proposta de treinamento à equipe do FUNBIO	80	10%
<b>5</b>	Realização do treinamento à equipe para monitoramento das salvaguardas	110	30%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 110 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos. O contrato terá duração de 140 dias corridos a partir da data de assinatura.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br)), devidamente aprovados pela equipe indicada pelo Funbio.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento - TR (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

## **5. FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Os relatórios deverão apresentar nível e linguagem compatíveis com sua destinação e serão apresentados em língua portuguesa, em formato A4 em espaço duplo, em versão digital via e-mail nos formatos Word for Windows e pdf. As apresentações e demais materiais utilizados no treinamento poderão estar no formato ppt ou outras mídias, quando cabível.

As especificações, desenhos, projetos, originais, material, arquivos e programas de informática, relatórios e demais documentos elaborados pelo/a consultor/a durante a execução do objeto do Termo de Referência pertencerão ao Funbio, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do contrato.

O/a consultor/a poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

## **6. INSUMOS NECESSÁRIOS**

Será disponibilizada à consultoria cópia dos documentos oficiais do Projeto, tais como o contrato, Manuais Operativos, e demais documentos que se façam necessários.

Não estão previstos deslocamentos ou viagens para a realização das atividades, devendo todas as entrevistas e reuniões serem realizadas via telefone ou teleconferência com os atores listados. No entanto, se deslocamentos se fizerem necessários, os custos serão cobertos pelo Funbio.

O Funbio deverá fornecer toda a documentação do Projeto necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas e, caso necessário, poderá colaborar na articulação (e.g. contato telefônico, apresentação do consultor por ofício) com os entes.

## **7. QUALIFICAÇÃO**

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Os serviços acima descritos serão desempenhados por profissional de nível sênior (no mínimo 10 anos de formação em curso superior):

- 1) Com nível superior em curso relacionado à área social ou ambiental, tais como formação em nível superior relacionado à área ambiental os cursos de Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Agronomia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Gestão Ambiental e Oceanografia. Também poderão ser aceitas as áreas de Economia, Administração, Engenharia de Produção e Engenharia Civil.
- 2) Com pós-graduação em área relevante ao tema da consultoria.

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 1) Experiência na elaboração de diagnósticos socioambientais, com relevante referencial teórico;
- 2) Experiência de trabalho com projetos socioambientais relacionados a unidades de conservação e/ou ao uso sustentável da biodiversidade, preferencialmente na Amazônia e Cerrado;
- 3) Experiência de trabalho junto a povos indígenas e/ou comunidades tradicionais, preferencialmente na Amazônia ou no Cerrado;
- 4) Experiência em treinamento e capacitação de equipes;
- 5) Experiência em elaboração de planos de salvaguardas para projetos socioambientais.



Obs.: O consultor não poderá estar inadimplente junto ao Funbio em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores.

## **8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A supervisão do contrato será feita pela Gerente do Projeto COPAIBAS, com apoio da equipe do Projeto.

A consultoria contratada disponibilizará, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria do Projeto COPAÍBAS ou do doador para que, devidamente autorizados, a equipe do projeto efetue o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos da contratada.

## **9. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Estão incluídos no custo a remuneração dos serviços prestados pelo consultor e todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS).

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o Funbio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do Funbio.

## **10. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO**

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo enfoque as atividades relevantes à qualificação definida acima e não ultrapasse 03 páginas, fonte Times New Roman 10. Não será aceito o currículo lattes.

Modelo de apresentação do currículo:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail);
- Atividade atual;
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente);
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador);
- Graduação (instituição e ano);
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente): Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas;
- Projetos ambientais, de pesquisa ou consultorias: ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador/contratante e instituições envolvidas;
- Experiência na elaboração de diagnósticos socioambientais;
- Experiência de trabalho com projetos ambientais relacionados a unidades de conservação e/ou ao uso sustentável da biodiversidade;
- Experiência de trabalho junto a povos indígenas e/ou comunidades tradicionais, preferencialmente na Amazônia ou no Cerrado;
- Experiência em treinamento e capacitação de equipes na temática relacionada ao escopo deste TdR;
- Publicações;
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no TdR.